



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA TERESA S. V. DE MOURA  
Acesse em: <https://e.icep.org.br/valida/Doc:seam/Codigo:10479030b0-bccaf9-0814>

## Relação das Auditorias Internas Realizadas pelo Controle Interno da Própria Unidade Gestora

**RESOLUÇÃO TC Nº 24, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DOE do TCE-PE no dia 18/12/2017.**

**Disciplina a apresentação das prestações de contas anuais pelos titulares da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do Ministério Público do Estado de Pernambuco, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e pelos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Estadual e demais unidades jurisdicionadas da mesma esfera governamental.**

### Anexo VIII – CONTEÚDO GERAL - GRUPO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS 9

Item 03 - Relação das auditorias internas realizadas pela unidade de controle interno da própria unidade jurisdicionada (ou da unidade supervisora), informando, no mínimo, o número da auditoria, o seu objeto e medidas adotadas para saneamento das irregularidades encontradas.

#### Considerações iniciais

A Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), na publicação “Diretrizes para as normas de controle interno do setor público” esclarece que os auditores internos fornecem regularmente informação sobre o funcionamento do controle interno, transmitem informações sobre os pontos fortes e pontos fracos, além de recomendações para o aperfeiçoamento do controle interno.

O acompanhamento das recomendações, originárias das Auditorias Internas, Validação de Relatório de Gestão Fiscal e Revisão da Documentação de Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado, foi iniciado em 2012, utilizando um sistema de acompanhamento automatizado.

Após a finalização dos relatórios dos trabalhos, a gerência de controle interno e de processos (GECIP) do Tribunal de Contas do Estado estabelece, em conjunto com os servidores responsáveis pelas áreas auditadas, um plano de ação contendo as ações, os responsáveis e os



prazos previstos para a implementação das recomendações.

A partir do exercício de 2013 as recomendações passaram a ser registradas no sistema CHANNEL, desse modo, o status de acompanhamento das recomendações passou a ser classificado da seguinte forma: a) concluída, b) em andamento, c) A iniciar, d) atrasada e) vencida e f) cancelada. O monitoramento pode ocorrer por solicitação de informações ou por inspeção.

Neste relatório incluímos Auditorias Internas que, embora tenham sido iniciadas no exercício de 2016, tiveram ações implementadas ao longo de 2017, como também as auditorias realizadas no próprio exercício de 2017. Mantendo o padrão dos exercícios anteriores (2013, 2014, 2015, 2016), classificamos as seguintes situações das recomendações:

- a) **Concluída:** quando as medidas de saneamento foram implementadas;
- b) **Em andamento:** quando as medidas estão sendo implementadas e estão dentro do prazo pactuado;
- c) **A iniciar:** quando a medida foi pactuada com a unidade, mas não foi iniciada, embora esteja dentro do prazo e do cronograma estabelecido;
- d) **A pactuar:** quando a auditoria foi concluída, porém as medidas ainda não foram acordadas com a unidade administrativa;
- e) **Atrasada:** quando está em andamento, porém fora do prazo;
- f) **Vencida:** não foi iniciada e se encontra fora do prazo;
- g) **Cancelada:** quando a ação pactuada não será mais realizada.

**Apresentamos a Relação das Auditorias Internas nos termos do Anexo VIII, item 03 da Resolução TCE nº 24, de 13/12/2017, valendo destacar que, além das auditorias realizadas ao longo de 2017, também são apontadas as recomendações relativas a auditorias de exercícios anteriores que não tiveram suas implementações concluídas.**

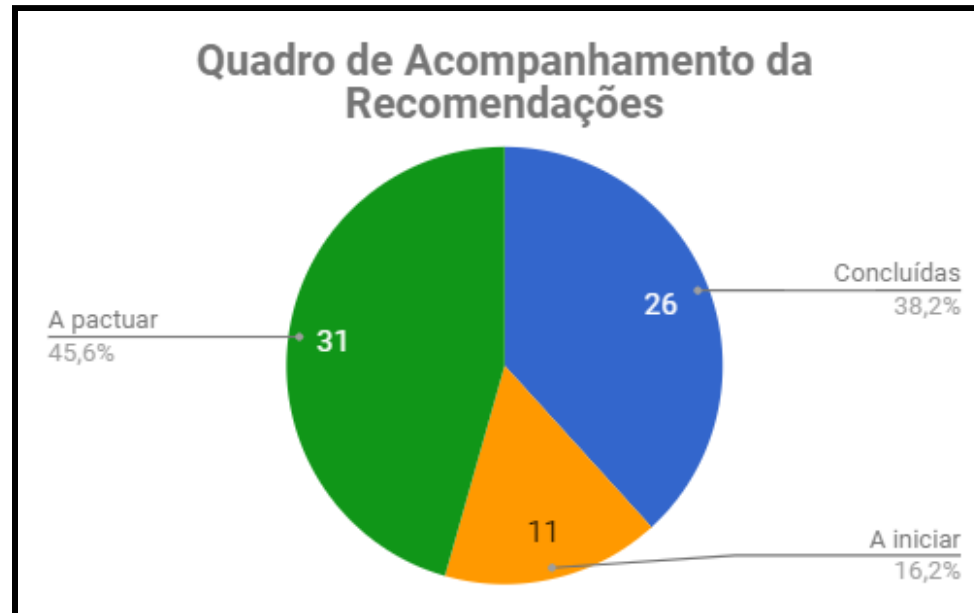
## **Acompanhamento**

O acompanhamento do atendimento das recomendações emitidas pelo controle interno do TCE-PE tem como principal objetivo solucionar as deficiências que impactem na consecução da missão do referido Órgão de Controle Externo. O levantamento tem como base a última semana do mês de dezembro de 2017. Observamos que não foram identificadas ações classificadas como atrasadas, vencidas ou canceladas.



Em 2017, do total de 68 (sessenta e oito) recomendações, destaca-se que 26 (vinte e seis) ações foram concluídas, enquanto 42 (quarenta e dois) estão previstas para iniciar em 2018. Destas que poderão iniciar em 2018, existem 11 (onze) validadas com os setores responsáveis enquanto 31 (trinta e uma) referem-se a ações recomendadas em auditorias finalizadas no final do exercício de 2017 e cujas ações deverão ser pactuadas com a nova gestão que assumiu a partir de janeiro/2018.

Figura – Situação das recomendações emitidas pelo controle interno em 2017.



Os resultados apresentados demonstram o esforço em conjunto do Tribunal, na busca pelo atendimento aos princípios gerais que devem nortear toda instituição pública, que são, a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; o cumprimento das obrigações de *accountability*; o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e a salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e



dano.

Recife, 16 de fevereiro de 2018.

Alandeives de Almeida Souto  
Gerente de Controle Interno e de Processos - GECIP

Maria Teresa Moura  
Diretora de Gestão e Governança - DGG



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA TERESA SILVA DE MOURA  
Acesse em: <https://e.teepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8c2818-361d-4e7b-8cb0-b6ca19668dc4



## ANEXO VIII – Item 03: Relação das auditorias realizadas pelo controle interno

Número	Objeto	Encaminhamentos	Responsável	Data expedição	Medidas Tomadas para Saneamento	Prazo	Situação da Recomendação
AI01/2014	Controle dos Bens Móveis	01. Providenciar depósitos centralizados e adequados, em termos de segurança e ambiente físico, para os bens patrimoniais. E que estes depósitos sejam desvinculados em relação à oficina da CTI.	DIMO	out-14	Construção de novo depósito no imóvel adquirido à COMPESA.	dez-17	Concluída
AI02/2014	Controle Bens Imóveis	02. Providenciar a regularização dos edifícios Nilo Coelho, Dom Helder Câmara, e o recém-adquirido prédio da Compesa.	DIMO	out-14	Iniciar o planejamento em 2015, para os três prédios. Regularizar até 2017.	dez-17	Concluída
AI03/2014	Aquisições de equipamentos e contratações de serviços de TI	03. Elaborar e aprovar com a alta administração o PDTI.	CTI	out-18	Elaborar e aprovar com a alta administração o PDTI.	dez-17	Concluída
AI04/2014	Contratos de Serviços Terceirizados	04. Realização de estudos para implementação do novo modelo de licitação para o próximo certame com objetivo de contratação de mão de obra terceirizada.	CAD	set-16	Substituição da planilha fechada por uma planilha aberta 1; Exclusão nas planilhas 01 e 02 dos impostos incidentes sobre o lucro (IRPJ e CSLL); Exclusão de reembolsos; Divisão do objeto em lotes ou licitações específicas para cada serviço contratado; Adoção de conta vinculada para assegurar o pagamento das despesas provisionadas (férias, 13º e rescisão).	dez-18	A iniciar



AI01/2015	Auditoria de Conformidade Segurança da Informação	05. Propor para a alta administração um projeto para implantação do SGSI no TCE-PE, incluindo o conteúdo mínimo sugerido pela ABNT NBR ISO/IEC 27003:2011	DGG Assessoria	mai-15	Propor e quando aprovado o projeto para implantação do SGSI no TCE-PE, executar e monitorar.	dez-18	A iniciar
AI01/2015	Auditoria de Conformidade Segurança da Informação	06. Treinamento de SI para os integrantes da CAD.	CAD	mai-15	Incluir treinamento de SI na grade para os integrantes da CAD. Incluir recomendações específicas quanto ao uso de ativos de informação fora TCE-PE.	fev-17	Concluída
AI01/2015	Auditoria de Conformidade Segurança da Informação	07. Revisão projeto de atualização da proteção contra incêndio do edifício sede e todas as demais edificações do TCE-PE.	DIMO	mai-15	Revisão projeto de atualização da proteção contra incêndio do edifício sede e todas as demais edificações do TCE-PE.	dez-17	Concluída
AI01/2015	Auditoria de Conformidade Segurança da Informação	08. Acompanhar a implementação dos requisitos de rotulação das informações sigilosas nos sistemas de informação do TCE-PE	DGG Assessoria	mai-15	Acompanhar a implementação dos requisitos de rotulação das informações sigilosas nos sistemas de informação do TCE-P	dez-18	A iniciar
AI01/2015	Auditoria de Conformidade Segurança da Informação	09. Operacionalizar os procedimentos para tratamento das informações sigilosas produzidas ou recebidas pelo TCE-PE.	DGG Assessoria	mai-15	Operacionalizar os procedimentos para tratamento das informações sigilosas produzidas ou recebidas pelo TCE-PE.	dez-18	A iniciar
AI01/2015	Auditoria de Conformidade Segurança da Informação	10. Normatização do gerenciamento de mídias removíveis.	CTI	mai-15	Normatizar o gerenciamento de mídias removíveis, de acordo com um esquema de classificação da informação e providenciar a divulgação	dez-18	A iniciar
AI01/2015	Auditoria de Conformidade Segurança da Informação	11. Aquisição e instalação de fechaduras eletrônicas na sala dos servidores das IRs.	DIMO	mai-15	Aquisição e instalação de fechaduras eletrônicas na sala dos servidores das IRs.	dez-18	A iniciar

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA TERESA SILVA DE MOURA  
Acesse em: <https://e.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.aspx> Código do documento: 5082818-361d4e7b-8c01b6ca19668dc4



AI01/2015	Auditoria de Conformidade Segurança da Informação	12. Campanha de conscientização da Política Corporativa de Segurança da Informação de 2016	DGG Assessoria	mai-15	Planejar, executar e monitorar a campanha de conscientização da Política Corporativa de Segurança da Informação de 2016. Temas sugeridos: a) Conscientização contra malwares; b) Informações sigilosas off-line armazenadas em dispositivos móveis e mídias removíveis devem ser eliminadas após o seu uso; c) Política de mesa limpa para papéis e mídias de armazenamento; d) Encerramento e mudança de contratações; e) Análise crítica da conformidade dos procedimentos com as normas e políticas de SI; f) Controle de acesso; g) Obrigatoriedade da revisão periódicas dos direitos de acesso pelos proprietários de ativos; h) Proteção de informações que transitam em redes públicas; i) Responsabilidades e procedimentos estabelecidos para a gestão de incidentes; j) Tratamento das mídias removíveis; k) Uso de dispositivos móveis particulares na rede e trabalho remoto; l) Classificação da Informação e Tratamento das Informações Sigilosas	dez-18	A iniciar		
AI01/2015	Auditoria de Conformidade Segurança da Informação	13. Verificação da necessidade de normatização dos procedimentos operacionais, decorrentes das normas de Classificação da Informação e do tratamento das Informações Sigilosas	DGG Assessoria	mai-15	Verificação da necessidade de normatização dos procedimentos operacionais, decorrentes das normas de Classificação da Informação e do tratamento das Informações Sigilosas	dez-18	A iniciar		
AI01/2015	Auditoria de Conformidade Segurança da Informação	14. Criação de estruturas de comunicação com autoridades relevantes em SI	DGG Assessoria	mai-15	Criação de estruturas de comunicação com autoridades relevantes em SI	dez-18	A iniciar		
PC ECPBG		2015		15. Análise e revisão dos procedimentos de cobrança e revisão do cálculo de devedores duvidosos	ECPBG	abr-16	Análise e revisão dos procedimentos de cobrança e revisão do cálculo de devedores duvidosos	jun-17	Concluída
PC ECPBG		2015		16. Elaboração de normativo para	ECPBG	abr-16	Elaboração de normativo para controle	jun-17	Concluída



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA TERESA SILVA DE MOURA  
Acesse em: <https://eicetce.pe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8c2818-361d4e7b-8c8d-b6ca19668dc4

		controle patrimonial da ECPBG			patrimonial da ECPBG		
PC TCE	2015	17. Analisar a possibilidade de alteração do prazo para apresentação das contas do TCE-PE	DG/DCF	jul-16	Analisar e submeter à Presidência/Pleno a possibilidade de alteração do prazo para apresentação das contas do TCE-PE.	jul-17	Concluída
RGF	2º Quad 2016	18. Realização das devidas simulações, levando em consideração uma possível decretação de ilegalidade, em relação às medidas adotadas, caso venha a ocorrer. Assim como os possíveis desdobramentos e impactos, no que diz respeito, notadamente, à despesa com pessoal.	DG/DCF	dez-16	Acompanhamento efetivo e contínuo de possíveis questionamentos das leis que transformaram eventos remuneratórios em indenizatórios (simulações, controles, estudos, proposição de providências, etc.).	dez-18	A iniciar
AI 01/2016	Despesas com Locomoções (motoristas)	19. Padronizar o envio de notificações por motoqueiros, quando os Correios não for o meio mais adequado. O uso de automóveis para entrega de notificação deve ficar restrito para as situações em que o motorista conduzir as equipes para o município, salvo quando houver alguma urgência ou motivo de força maior.	DG	jul-16	Padronizar o envio de notificações por motoqueiros, quando os Correios não for o meio mais adequado. O uso de automóveis para entrega de notificação deve ficar restrito para as situações em que o motorista conduzir as equipes para o município, salvo quando houver alguma urgência ou motivo de força maior.	dez-17	Concluída
AI 01/2016	Despesas com Locomoções (motoristas)	20. Centralizar a gestão dos motoristas da IRMS, IRMN e NEG na DITR	DG	jul-16	Centralizar a gestão dos motoristas da IRMS, IRMN e NEG na DITR	dez-17	Concluída
AI 01/2016	Despesas com Locomoções (motoristas)	21. Avaliar a possibilidade de redução dos quantitativos de motoristas, conforme forem ocorrendo os desligamentos/ devoluções, sem reposições, com base nos levantamentos/ estudos apontados no presente trabalho.	DG	jul-16	Avaliar a possibilidade de redução dos quantitativos de motoristas, conforme forem ocorrendo os desligamentos/ devoluções, sem reposições, com base nos levantamentos/ estudos apontados no presente trabalho.	dez-17	Concluída
AI 01/2016	Despesas com Locomoções (motoristas)	22. Avaliar o atual quadro de motoristas da IRGA e da IRPE.	DG	jul-16	Avaliar o atual quadro de motoristas da IRGA e da IRPE.	dez-17	Concluída



AI 01/2016	Despesas com Locomoções (/PQR)	23. Estabelecer normativo próprio para modificar a nomenclatura da verba de PQR Pagamento por Quilômetro Rodado, destinada aos Conselheiros, Procurador Chefe da PROJUR, Auditor Geral, Chefe de Gabinete e Diretor Geral do TCE, para “indenização pelo uso de veículo próprio”.	DG	jul-16	Estabelecer normativo próprio para modificar a nomenclatura da verba de PQR Pagamento por Quilômetro Rodado, destinada aos Conselheiros, Procurador Chefe da PROJUR, Auditor Geral, Chefe de Gabinete e Diretor Geral do TCE, para “indenização pelo uso de veículo próprio”.	dez-17	Concluída
AI 01/2016	Despesas com Locomoções (/PQR)	24. Realizar um estudo mais aprofundado da utilização de “PQR x Frota”, no sentido de avaliar a escolha que represente uma maior economicidade para o TCE.	DG	jul-16	Realizar um estudo mais aprofundado da utilização de “PQR x Frota”, no sentido de avaliar a escolha que represente uma maior economicidade para o TCE.	dez-17	Concluída
AI 01/2016	Despesas com Locomoções (veículos/combustíveis)	25. Avaliar o atual quadro de veículos da IRSA e IRPE. Analisar a destinação dos 3 (três) veículos excedentes do TCE	DG	jul-16	Avaliar o atual quadro de veículos da IRSA e IRPE. Analisar a destinação dos 3 (três) veículos excedentes do TCE	dez-17	Concluída
AI 01/2016	Despesas com Locomoções (veículos/combustíveis)	26. Implantar : Controles e normativos para utilização de combustível, inclusive cotação de menor preço e controles de km rodados x quantidade de combustível gasto.	DG	jul-16	Implantar : Controles e normativos para utilização de combustível, inclusive cotação de menor preço e controles de km rodados x quantidade de combustível gasto.	dez-17	Concluída



AI 02/2016	Despesas com Prestação de Serviços de Terceiros - PJ	27. Reduzir consumo de energia com a realização de palestras por representantes da CELPE com a finalidade de orientar/ esclarecer os servidores, de modo geral, quanto ao bom uso da energia elétrica, substituição das lâmpadas utilizadas, por lâmpadas de LED; limitação do uso do Auditório do Edifício Dom Helder Câmara; desligamento dos televisores dos corredores; desligamento de lâmpadas fora do horário de expediente; limitação do horário de expediente visando à diminuição do consumo de energia pelo uso de aparelhos de ar condicionado (corresponde a 80% da conta de energia); estudo de fornecimento de energia no mercado aberto; reativação do banco de capacitores, para eliminação de pagamento de energia reativa e campanhas de conscientização dos servidores quanto à importância do uso racional da energia elétrica no âmbito do TCE(PE).	DIMO	set-16	Reduzir consumo de energia com a realização de palestras por representantes da CELPE com a finalidade de orientar/ esclarecer os servidores, de modo geral, quanto ao bom uso da energia elétrica, substituição das lâmpadas utilizadas, por lâmpadas de LED; limitação do uso do Auditório do Edifício Dom Helder Câmara; desligamento dos televisores dos corredores; desligamento de lâmpadas fora do horário de expediente; limitação do horário de expediente visando à diminuição do consumo de energia pelo uso de aparelhos de ar condicionado (corresponde a 80% da conta de energia); estudo de fornecimento de energia no mercado aberto; reativação do banco de capacitores, para eliminação de pagamento de energia reativa e campanhas de conscientização dos servidores quanto à importância do uso racional da energia elétrica no âmbito do TCE(PE).	dez-17	Concluída
------------	--	---	------	--------	---	--------	-----------



AI 02/2016	Despesas com Prestação de Serviços de Terceiros - PJ	28. Analisar a conveniência e oportunidade da diminuição do ritmo do andamento dos projetos relativos à prestação de serviços de desenvolvimento e documentação de sistemas de informação, tornando os desembolsos mais adequados aos fluxos financeiros do TCE/PE.	GDSI	set-16	Analisar a conveniência e oportunidade da diminuição do ritmo do andamento dos projetos relativos à prestação de serviços de desenvolvimento e documentação de sistemas de informação, tornando os desembolsos mais adequados aos fluxos financeiros do TCE/PE.	dez-17	Concluída
AI 02/2016	Despesas com Prestação de Serviços de Terceiros - PJ	29. Melhorar o serviço de telefonia/internet tanto em qualidade quanto em termos de custo através da: a) realização de consultas a outras empresas de telefonia e internet, b) autorização por parte da Administração para que o TCE(PE) saia do PE Conectado,(já foi solicitado um parecer à Procuradoria Jurídica), c) a restrição de acesso a ligações para celulares e interurbanos por parte de diversas unidades (fazer estudo, com definição de diretrizes), d) utilização de temporizador, a fim de limitar o tempo de duração das ligações telefônicas, d) realização de campanhas de conscientização quanto ao uso da telefonia e da internet, e) verificação da possibilidade de restrição quanto ao uso da internet para acessos de interesse particular,	DIMO	set-16	Melhorar o serviço de telefonia/internet tanto em qualidade quanto em termos de custo através da: a) realização de consultas a outras empresas de telefonia e internet, b) autorização por parte da Administração para que o TCE(PE) saia do PE Conectado,(já foi solicitado um parecer à Procuradoria Jurídica), c) a restrição de acesso a ligações para celulares e interurbanos por parte de diversas unidades (fazer estudo, com definição de diretrizes), d) utilização de temporizador, a fim de limitar o tempo de duração das ligações telefônicas, d) realização de campanhas de conscientização quanto ao uso da telefonia e da internet, e) verificação da possibilidade de restrição quanto ao uso da internet para acessos de interesse particular,	dez-17	Concluída



AI 02/2016	Despesas com Prestação de Serviços de Terceiros - PJ	30. Realizar estudo em conjunto com a ECPBG e com a Procuradoria Jurídica, no sentido de se definir o formato jurídico mais adequado para a contratação da ECPBG para as prestações de serviços para o TCE/PE (treinamentos/ cursos/ capacitações/ eventos, etc) , buscando-se, inclusive, a definição de critérios objetivos, que permitam avaliar/ buscar a adequação/ racionalização de custos, em função dos objetivos pretendidos.	DADP	set-16	Realizar de um estudo em conjunto com a ECPBG e com a Procuradoria Jurídica, no sentido de se definir o formato jurídico mais adequado para a contratação da ECPBG para os prestações de serviços para o TCE/PE (treinamentos/ cursos/ capacitações/ eventos, etc) , buscando-se, inclusive, a definição de critérios objetivos, que permitam avaliar/ buscar a adequação/ racionalização de custos, em função dos objetivos pretendidos.	dez-17	Concluída
AI 02/2016	Despesas com Prestação de Serviços de Terceiros - PJ	31. Melhorar as condições de funcionamento do sistema de ar condicionado, com o objetivo de reduzir as ações corretivas, e assim gerar maior confiabilidade ao sistema. Buscar a melhoria dos equipamentos para que se evitem correções (precedida de um estudo que vise encontrar alternativas com maior sustentabilidade econômica em termos de funcionamento por períodos mais longos).	DIMO	set-16	Melhorar as condições de funcionamento do sistema de ar condicionado, com o objetivo de reduzir as ações corretivas, e assim gerar maior confiabilidade ao sistema. Buscar a melhoria dos equipamentos para que se evitem correções (precedida de um estudo que vise encontrar alternativas com maior sustentabilidade econômica em termos de funcionamento por períodos mais longos).	dez-17	Concluída



AI 02/2016	Despesas com Prestação de Serviços de Terceiros - PJ	32. Revisar o contrato de solução de ambiente de colaboração corporativa, (implantação, treinamento de usuários e o fornecimento de caixas postais, ferramentas de comunicação e colaboração) para avaliar se haverá a renovação, tendo em vista a existência de concorrente que apresente uma melhor condição para a sua efetiva contratação. Decidir se haverá um novo pregão ou a renovação do contrato.	GIAT	set-16	Revisar o contrato de solução de ambiente de colaboração corporativa, (implantação, treinamento de usuários e o fornecimento de caixas postais, ferramentas de comunicação e colaboração) para avaliar se haverá a renovação, tendo em vista a existência de concorrente que apresente uma melhor condição para a sua efetiva contratação. Decidir se haverá um novo pregão ou a renovação do contrato.	dez-17	Concluída
AI 02/2016	Despesas com Prestação de Serviços de Terceiros - PJ	33. A otimização da operacionalização do contrato com empresa de aluguel de impressoras com substituição, ao máximo possível, da cópia pela digitalização e utilização de equipamentos mais modernos para atender as demandas. Obter maior qualidade e quantidade, com menor preço. Além disto, deve haver a conscientização dos usuários para o uso adequado das impressoras	DAI	set-16	A otimização da operacionalização do contrato com empresa de aluguel de impressoras com substituição, ao máximo possível, da cópia pela digitalização e utilização de equipamentos mais modernos para atender as demandas. Obter maior qualidade e quantidade, com menor preço. Além disto, deve haver a conscientização dos usuários para o uso adequado das impressoras	dez-17	Concluída
AI 02/2016	Despesas com Prestação de Serviços de Terceiros-PJ	34. Corte de despesas com blogs nos jornais e realização de análise do tamanho da colunas nos jornais locais, com o intuito de reduzir tamanho e custo.	DC	set-16	Corte de despesas com blogs nos jornais e realização de análise do tamanho da colunas nos jornais locais, com o intuito de reduzir tamanho e custo.	dez-17	Concluída



AI03/2016	Controles da Despesa da ECPBG	35. Estudo para avaliação e definição do enquadramento jurídico mais adequado	ECPBG	dez-16	Estudo para avaliação e definição do enquadramento jurídico mais adequado	dez-18	A iniciar
AI03/2016	Controles da Despesa da ECPBG	36. Adoção/ cumprimento do roteiro dos procedimentos relativos à execução/ gestão da despesa (Procedimento para aquisição de bens e/ou contratação de serviços pela ECPBG no biênio 2016/2017).	ECPBG	dez-16	Adoção/ cumprimento do roteiro dos procedimentos relativos à execução/ gestão da despesa (Procedimento para aquisição de bens e/ou contratação de serviços pela ECPBG no biênio 2016/2017).	dez-17	Concluída
AI03/2016	Controles da Despesa da ECPBG	37. Elaboração de estudo para avaliar a efetiva necessidade de manutenção de uma Comissão Permanente de Licitação (COLI-E)	ECPBG	dez-16	Elaboração de estudo para avaliar a efetiva necessidade de manutenção de uma Comissão Permanente de Licitação (COLI-E)	mar-17	Concluída
AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	38. Aperfeiçoar rotina de exclusão dos servidores, contratados e conveniados de todas as possibilidades de acesso à informação (sistema de controle da catraca, sistema de sistemas, sistema de ramais, etc.) quando deixam a condição de ativos	CAD	fev-18	Aperfeiçoar rotina de exclusão dos servidores, contratados e conveniados	jul-18	A pactuar
AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	39. Aumentar os controles e restringir os acessos gerais aos ambientes sigilosos, sejam dos servidores efetivos ou terceirizados	CTI	fev-18	Os controles de acesso devem ser tratados com a implantação do ambiente para guarda e processamento de dados sigilosos	dez-18	A pactuar
AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	40. Avaliar a possibilidade de permitir que a equipe de uma auditoria decida se o acesso será liberado para toda a CCE já na fase de instrução	CCE	fev-18	Os controles de acesso devem ser tratados com a implantação do ambiente para guarda e processamento de dados sigilosos	dez-18	A pactuar



AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	41. Estabelecer e negociar os requisitos necessários para garantir o eventual sigilo das informações que são encaminhadas para arquivamento	DID	fev-18	No caso de haver informação sigilosa em algum documento encaminhado para arquivamento na DIAR, este já deverá ir tarjado conforme as normas que tratam da classificação da informação. A equipe da Divisão deverá ser treinada quanto aos procedimentos para aplicação das regras de classificação	dez-18	A pactuar
AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	42. Garantir no e-TCEPE que seja possível rotular peças com acesso restrito de forma que não fiquem disponíveis quando for solicitado acesso ao processo	CTI - eTCEPE	fev-18	Acompanhar os encaminhamentos decorrentes do Parecer PROJUR 300/2017 que orientou quanto à necessidade de revisão das Resoluções TC nº 30/2015 e nº 07/2012. Garantir no e-TCEPE que seja possível rotular peças com acesso restrito de forma que não fiquem disponíveis quando for solicitado acesso ao processo	dez-18	A pactuar
AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	43. Garantir o restore de informações que tenham sido eliminadas em prazo além do limite de preservação da mídia de backup (retenção) e devam permanecer disponíveis de acordo com a tabela de temporalidade	CTI	fev-18	A CTI deve planejar ação em 2018 com vistas e elaborar o Plano de Preservação de Documentos eletrônicos, previsto na RESOLUÇÃO TC nº 21/2013, conjuntamente com o grupo de implantação do processo eletrônico e a DID (que estabelecerão os requisitos necessários)	dez-18	A pactuar
AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	44. Incluir no e-TCEPE os requisitos de rotulação, incluindo os recursos necessários para levantamento do sigilo	CTI - eTCEPE	fev-18	A documentação e as informações contidas nos autos dos procedimentos de investigação prévia, que passarem a instruir eventual processo administrativo disciplinar, receberão a classificação e a rotulação cabível nos processos em que forem anexadas, quanto ao caráter sigiloso. (RESOLUÇÃO TC Nº 30/2015, art. 9º - Classificação das informações sigilosas produzidas ou recebidas pelo TCE-PE)	dez-18	A pactuar



AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	45. Incluir no e-TCEPE um sistema de gerenciamento que garanta a publicidade das informações que venham a perder a condição de acesso restrito e devam permanecer disponíveis de acordo com a tabela de temporalidade	CTI - eTCEPE	fev-18	Documentos digitais serão preservados pelo TCE-PE, no mínimo, até o cumprimento integral dos prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade Documental do TCEPE, instituída pela Portaria TC nº 455/2009, respeitados os requisitos relativos ao eventual sigilo da informação (PORTARIA TC Nº 433/2014, art. 6º. (Processo administrativo eletrônico no âmbito do TCE-PE). Todas as unidades do TCE deverão encaminhar seus documentos à DIAR, após cumprirem o prazo no arquivo corrente, exceto aqueles destinados à eliminação na própria unidade e que não apresentem valor para sua guarda, conforme estabelecido na TTD (Portaria TC nº 455/2009, Art. 7º, § 1º - Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade Documental). Os documentos que apresentarem valor histórico serão permanentemente preservados na Divisão de Arquivo (DIAR) e os que não contiverem serão descartados com o decurso de seu ciclo de vida ( Portaria TC nº 455/2009, art. 7º, §4º - Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade Documental no TCE-PE)	dez-18	A pactuar
------------	---	---	--------------	--------	---	--------	-----------



AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	46. Incluir nos requisitos do e-TCEPE a necessidade de log de acesso de acordo com o previsto na RESOLUÇÃO TC nº 21/2013 art. 12	CTI - eTCEPE	fev-18	O gerente do e-TCEPE comprometeu-se em apresentar as ações recomendadas, juntamente com outras demandas do sistema para a próxima gestão, visando priorizar dentro da disponibilidade de recursos. RESOLUÇÃO TC nº 21/2013 art. 12, § 4º : "... identificar o usuário que promover exclusão, inclusão e alteração de dados, arquivos baixados, bem como o momento de sua ocorrência. PORTARIA TC Nº 433/2014, art. 6º -Processo administrativo eletrônico no âmbito do TCE-PE. O sistema de armazenamento dos documentos digitais identificará qualquer usuário que promover o upload de documentos, bem como a exclusão, inclusão e alteração de dados, informando data e hora em que ocorreu o ato	dez-18	A pactuar
AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	47. Incluir nos requisitos do e-TCEPE a necessidade de registrar o rótulo correspondente ao sigilo da informação contendo o grau de confidencialidade, os motivos e fundamentos legais	CTI - eTCEPE	fev-18	O gerente do e-TCEPE comprometeu-se em apresentar as ações recomendadas, juntamente com outras demandas do sistema para a próxima gestão, visando priorizar dentro da disponibilidade de recursos. As informações recebidas, classificadas como sigilosas pelo remetente, em conformidade com a Lei 12527/2011, devem ser tratadas de acordo com o grau de sigilo estabelecido na origem	dez-18	A pactuar
AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	48. Orientar os gestores da CCE sobre os cuidados necessários no descarte das informações sigilosas recebidas	CCE	fev-18	Disseminar orientação no âmbito do controle externo quanto aos procedimentos necessários para garantir o sigilo dos relatórios de inteligência recebidos da ASPIN e outras informações sigilosas que permaneçam sob a responsabilidade dos gestores	dez-18	A pactuar



AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	49. Priorizar as campanhas sobre Segurança da Informação que poderão ser realizadas no planejamento para 2018	DGG	fev-18	De acordo com Auditoria Interna realizada em 2017, os seguintes temas são sugeridos para priorização: 1. Erros, omissões ou uso indevido das informações decorrentes da ausência de ações que garantam a restrição de acesso a informações sigilosas: Recebimento de informação sem verificar se existe algum grau de sigilo; 2. Hipóteses de sigilo das informações e mandamentos legais sobre informações que devem ser consideradas como relacionadas à intimidade ou à vida privada: Desconhecimento sobre o conjunto de informações que devem ser consideradas como relacionadas à intimidade ou à vida privada; 3. Hipóteses de sigilo das informações e mandamentos legais sobre o assunto: Desconhecimento das hipóteses de sigilo; 4. Aspectos de segurança da informação no descarte dos dispositivos móveis (HD, pen drive, tablet etc) e documentos físicos que possam conter informações sigilosas: Falta de conscientização dos usuários internos; 5. Aspectos de segurança da informação que podem ser explorados pela engenharia social: Falta de conscientização dos usuários internos; 6. Conscientização sobre política de mesa limpa para papéis e mídias de armazenamento: Guarda de documentos ou mídias sobre as mesas ou em armários ou gavetas sem chave; 7. Procedimentos recomendados quando informações sigilosas relativas ao trabalho são mantidos em equipamentos pessoais	dez-18	A pactuar
------------	---	---	-----	--------	---	--------	-----------



AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	50. Priorizar com a gestão a solução para criptografia do conteúdos das mídias removíveis para o planejamento de 2018	CTI	fev-18	A GITI está executando prova de conceito de solução para criptografia do conteúdos das mídias removíveis. Caso a ação obtenha sucesso, será possível a sua implantação corporativa em 2018	dez-18	A pactuar
AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	51. Reavaliar com a CTI e Comitê de Segurança da Informação a possibilidade e conveniência de restringir o compartilhamento de acesso ao google drive	CTI	fev-18	Reavaliar com a CTI e Comitê de Segurança da Informação a possibilidade e conveniência de restringir o compartilhamento de acesso ao google drive somente para usuários pertencentes ao domínio tce.pe.gov.br	dez-18	A pactuar
AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	52. Reavaliar os requisitos de segurança visando à proteção de informações que devem ficar restritas aos administradores da rede	CTI	fev-18	O acesso ao volume SYSVOL que estava acessível a todos os usuários da rede e continha arquivo público contendo a senha do administrador da rede teve a política de acesso redefinida. Ainda não foi criada uma política geral de proteção às informações que devem permanecer restritas aos administradores da rede	dez-18	A pactuar
AI 02/2017	Acesso do Cidadão às Informações Disponibilizadas pelo TCE-PE	53. Rediscutir no âmbito do Comitê de Segurança da Informação com o apoio da PROJUR quais as informações pessoais que devem ter o acesso restrito	DGG Assessoria	fev-18	Convocar reunião do Comitê de Segurança da Informação para discutir a revisão de Resolução TC nº 030/2015, de acordo com sugestão da PROJUR	dez-18	A pactuar
AI 03/2017	Legalidade e Legitimidade de Eventos da Folha de Pagamento	54. Aprofundar estudo do Parecer MPCO 32/2017 face ao regramento jurídico.	GPPE	fev-18	Aprofundar estudo do Parecer MPCO 32/2017 face ao regramento jurídico.	dez-18	A pactuar
AI 03/2017	Legalidade e Legitimidade de Eventos da Folha de Pagamento	55. Viabilizar os recursos necessários para que seja realizada a atualização dos manuais de procedimentos, ação pactuada com a GECEI desde 2012	DIFP	fev-18	Atualizar os manuais de procedimentos da DIFP	dez-18	A pactuar



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA TERESA SILVA DE MOURA  
Acesse em: <https://e.icepele.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 50822818-361d4e7b-8c0b-b64a19668dc4

AI 03/2017	Legalidade e Legitimidade de Eventos da Folha de Pagamento	56. Avaliar a conveniência e possibilidade de receber as informações de contracheque e eventuais reajustes diretamente dos órgãos de origem	DGP	fev-18	Alterar e operacionalizar a PORTARIA TC Nº 208, DE 5 DE JUNHO DE 2013 que disciplina a entrega dos contra-cheques pelos servidores cedidos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.	dez-18	A pactuar
AI 03/2017	Legalidade e Legitimidade de Eventos da Folha de Pagamento	57. Avaliar os procedimentos necessários para encerrar os lançamentos fictícios na Folha de Pagamento, após inscrição dos valores na dívida ativa	DGP	fev-18	Implantar o previsto no art. 140, § 2º da LEI ESTADUAL Nº 6.123/1968 - Regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado : "O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado ou tiver sua aposentadoria cassada, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito. A falta de quitação do débito no prazo anotado implicará na sua inscrição na Dívida Ativa"	dez-18	A pactuar
AI 03/2017	Legalidade e Legitimidade de Eventos da Folha de Pagamento	58. Estabelecer rotina de verificação dos vínculos externos dos servidores do TCE-PE, visando coibir ilegalidades ou incompatibilidade de horários	GECI	fev-18	Estabelecer rotina para obter regularmente da ASPIN as bases de dados da RAIS e verificação de cargas horárias incompatíveis. Eventuais casos que podem demandar investigação no âmbito do TCE-PE serão encaminhados para a DGP ou CORG	dez-18	A pactuar
AI 03/2017	Legalidade e Legitimidade de Eventos da Folha de Pagamento	59. Estabelecer rotina de verificação dos vínculos externos dos servidores do TCE-PE, visando coibir prestação de serviços particulares de consultoria ou assessoria a órgãos ou entidades jurisdicionadas	GECI	fev-18	Estabelecer rotina para obter regularmente da ASPIN as bases de dados da RAIS para verificação de acúmulo indevido. Eventuais casos que podem demandar investigação no âmbito do TCE-PE serão encaminhados para a DGP ou CORG	dez-18	A pactuar
AI 03/2017	Legalidade e Legitimidade de Eventos da Folha de Pagamento	60. Melhorar a rotina de cobrança relativa ao ressarcimento dos salários devidos aos servidores do TCE-PE cedidos a outros órgãos com previsão de ressarcimento ao órgão cedente, conforme definido em convênio	DG	fev-18	Viabilizar contatos com os órgãos conveniados visando estabelecer a rotina de informar ao TCE-PE os ressarcimentos empenhados e pagos, conforme termos do respectivo convênio	dez-18	A pactuar



AI 03/2017	Legalidade e Legitimidade de Eventos da Folha de Pagamento	61. Rever e corrigir as atualizações de símbolos e nomenclaturas decorrentes da LEI Nº 16.039/2017	DICD	fev-18	Rever e corrigir as atualizações de símbolos e nomenclaturas decorrentes da LEI Nº 16.039/2017	mar-18	A pactuar
AI 03/2017	Legalidade e Legitimidade de Eventos da Folha de Pagamento	62. Verificar junto à CTI possibilidade de atualização do sistema da Folha de Pagamento para checagem automática das hipóteses de acúmulo indevido de vantagens recebidas pelos servidores	DIFP	fev-18	Discutir com a CTI priorização para atualizar o sistema da Folha de pagamento visando à checagem automática das hipóteses de acúmulo indevido de vantagens recebidas pelos servidores	dez-18	A pactuar
AI 03/2017	Legalidade e Legitimidade de Eventos da Folha de Pagamento	63. Verificar junto à PROJUR os procedimentos para inscrever na dívida ativa do Estado o saldo negativo de servidor exonerado	DIFP	fev-18	Verificar junto à PROJUR os procedimentos para inscrever na dívida ativa do Estado o saldo negativo de servidor exonerado, após confirmação de que o servidor não pretende ressarcir o TCE-PE, conforme previsto no art.140, § 2º da LEI ESTADUAL Nº 6.123/1968	dez-18	A pactuar
AI /2017	Verificação dos Controles do Orçamento do TCE/PE	64. Adotar as medidas necessárias, no sentido de promover a devida correção, caso julgado cabível, da Lei Orgânica do TCE/PE, parágrafo 1º do artigo 73 (índice oficial de correção monetária adotado pelo Estado de Pernambuco), a fim de atender ao que dispõe a Lei No 13.178, de 29 de dezembro de 2006, a qual é adotada como parâmetro para correção das multas aplicadas pelo TCE/PE (Taxa SELIC)	GPPE	fev-18	Adotar as medidas necessárias, no sentido de promover a devida correção, caso julgado cabível, da Lei Orgânica do TCE/PE, parágrafo 1º do artigo 73 (índice oficial de correção monetária adotado pelo Estado de Pernambuco), a fim de atender ao que dispõe a Lei No 13.178, de 29 de dezembro de 2006, a qual é adotada como parâmetro para correção das multas aplicadas pelo TCE/PE (Taxa SELIC)	dez-18	A pactuar
AI /2017	Verificação dos Controles do Orçamento do TCE/PE	65. Avaliar a viabilidade de instituir e estruturar uma Unidade Central de Sistema de Controle Interno, nos moldes estabelecidos pela Constituição Federal, reforçado pela Cartilha de Orientações sobre o Controle Interno, editada pelo TCE-MG	GPPE	fev-18	Avaliar a viabilidade de instituir e estruturar uma Unidade Central de Sistema de Controle Interno, nos moldes estabelecidos pela Constituição Federal, reforçado pela Cartilha de Orientações sobre o Controle Interno, editada pelo TCE-MG	dez-18	A pactuar



AI /2017	Verificação dos Controles do Orçamento do TCE/PE	66. Realizar estudos no sentido de proceder conforme estabelecido no inciso I, do parágrafo 2º do Artigo 137 da Lei Orgânica do TCE, uma que a determinação é no sentido de que a proposta ao projeto de lei Orçamentária Anual referente às atividades e projetos, a serem executados pelo Tribunal, seja fundamentada em análise de custos. A referida análise não é observada pelo TCE-PE. Na verdade, o que ocorre é uma análise de gastos e não custos	GPPE	fev-18	Realizar estudos no sentido de proceder conforme estabelecido no inciso I, do parágrafo 2º do Artigo 137 da Lei Orgânica do TCE, uma que a determinação é no sentido de que a proposta ao projeto de lei Orçamentária Anual referente às atividades e projetos, a serem executados pelo Tribunal, seja fundamentada em análise de custos. A referida análise não é observada pelo TCE-PE. Na verdade, o que ocorre é uma análise de gastos e não custos	dez-18	A pactuar
AI /2017	Verificação dos Controles do Orçamento do TCE/PE	67. Reavaliar as atribuições da DGG e da GECI, tendo em vista que de acordo com o que foi relatado em referência à análise do Art. 131 da Lei Orgânica do TCE-PE, cabe ao Sistema de Controle Interno acompanhar a programação estabelecida nos instrumentos de planejamento (Planos Plurianuais - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Leis Orçamentárias Anuais - LOA, Metas Bimestrais de Arrecadação - MBS e Cronogramas Mensais de Desembolso	DGG	fev-18	Reavaliar as atribuições da DGG e da GECI, tendo em vista que de acordo com o que foi relatado em referência à análise do Art. 131 da Lei Orgânica do TCE-PE, cabe ao Sistema de Controle Interno acompanhar a programação estabelecida nos instrumentos de planejamento (Planos Plurianuais - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Leis Orçamentárias Anuais - LOA, Metas Bimestrais de Arrecadação - MBS e Cronogramas Mensais de Desembolso	dez-18	A pactuar
AI /2017	Verificação dos Controles do Orçamento do TCE/PE	68. Avaliar a possibilidade de inclusão da Gerência de Planejamento na elaboração do orçamento anual do TCE-PE	DGG/DCF	fev-18	Avaliar a possibilidade de inclusão da Gerência de Planejamento na elaboração do orçamento anual do TCE-PE	dez-18	A pactuar